

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITA - PE

Departamento de Controle Interno

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PERIÓDICAS

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação que norteia a matéria, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades Periódicas desenvolvidas por esta Controladoria.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

2.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Apreciação e acompanhamento de processos de pagamento, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, tendo sido adotadas providências corretivas pertinentes.

Análise e conferência das conciliações bancárias das contas abaixo:

Instituição Bancária	Agência	Conta	Tipo
Banco do Brasil	2081-8	200899-8	Movimento
Bradesco	03217	0009943-0	Movimento
Caixa Econômica Federal	3536	00071021-2	Movimento

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Demonstrativo da Execução Orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios.

2.2. DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES

Acompanhamento dos processos licitatórios instaurados, que transcorreram dentro dos preceitos legais.

Acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, quanto ao objeto, valores e prazos.

2.3. DA DESPESA PÚBLICA

Foram efetuados pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme documentação apresentada pela Unidade Administrativa e Financeira.

2.3.1 – Das Diárias

No exercício sob análise, os gastos com diárias para participação de vereadores e servidores em congressos e cursos, alcançaram o montante de R\$ 25.434,97 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), correspondendo a, aproximadamente, 1,04% (um inteiro e quatro décimos por cento) da despesa total do Poder Legislativo.

Esses gastos foram disciplinados pela Resolução nº 001/2014, cujos valores foram atualizados pela Resolução nº 001/2018.





A aplicação dos recursos na destinação proposta, foi devidamente acompanhada pelo setor financeiro desta Casa Legislativa que, de forma pertinente, ao detectar a ausência de apresentação de documentos imprescindíveis à comprovação da adequada utilização dos valores liberados, comunicou a essa controladoria para as providências cabíveis. Diante do fato, acionamos os beneficiários que sanaram as pendências.

2.4. DO DUODÉCIMO

Os valores destinados à manutenção deste Poder foram remetidos dentro do prazo definido na Constituição Federal. Sendo esses valores aplicados adequadamente.

2.5. DAS DESPESAS COM PESSOAL

Atendimento aos limites de gastos estabelecidos pela legislação que norteia a matéria.

2.6. DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS

Constatamos, no geral, cumprimento dos prazos estabelecidos pelas legislações federal, estadual e municipal para apresentação de relatórios, envio de informações e outros procedimentos pertinentes.

3. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Conferência do Demonstrativo de Execução Orçamentária e Financeira do período;
- Acompanhamento das diretrizes estabelecidas na Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, para implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público.
- Acompanhamento dos prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual, definidos no Plano de Implantação, anexo à Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

4. CONCLUSÃO

A Controladoria, órgão interno da Câmara Municipal de Glória do Goitá, vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros procedimentos gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura.

É O RELATÓRIO.

Glória do Goitá, 31 de dezembro de 2019.

Laércio José Leite
Controlador

Visto:

Leonildo Caboclo da Silva
Presidente